

## PARECER

**Parecer nº 08**, de 2022

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 04, de 2022

**Data do Ingresso:** 17/01/2022

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera os Art. 3º e 4º da Lei Municipal 3.310, de 22 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de alterar os Art. 3º e 4º da Lei Municipal 3.310, de 22 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei nº 04/2022 ingressou nesta Casa com a ausência de peças orçamentárias necessárias, estas foram encaminhadas por meio do ofício 04/2022 para que se tornem parte integrante do PL.

Após o ajuste referido no parágrafo acima o PL encontra-se com todas as peças orçamentárias necessárias para a sua normal tramitação, estas devidamente assinadas.

### **Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Cleomar Biaggi- Revisor